



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### RESOLUÇÃO Nº 06, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 12/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a liberação da carga horária semanal ao servidor FABIANO HOLDERBAUN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Rolante* do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2159454, no percentual de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, para participar de ação de qualificação a partir de 12 de abril de 2019 até o término do primeiro semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23740.000100/2019-96-*Campus Rolante*;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges  
Presidente do Conselho de *Campus*